



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Solicitação instalação de um gerador de energia elétrica na Unidade Não Hospitalar de Pronto Atendimento 24 horas de nosso Município.

Exmo. Sr.
José Marcelo de Andrade Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a aquisição de um gerador de energia elétrica com partida automática e potência adequada para garantir o pleno funcionamento da Unidade Não Hospitalar de Pronto Atendimento 24 horas – UNH deste Município.

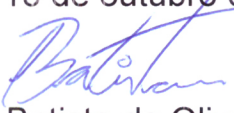
A presente solicitação se justifica diante das frequentes interrupções não programadas no fornecimento de energia elétrica em nossa cidade, as quais afetam diretamente o prédio da UNH, comprometendo de forma significativa a continuidade dos serviços prestados.

A falta de energia acarreta a interrupção de atendimentos médicos e de enfermagem, a paralisação de equipamentos essenciais para exames e tratamentos, além de comprometer a iluminação e segurança do local, especialmente no período noturno.

A instalação de um gerador é, portanto, medida indispensável para assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde, garantindo o atendimento adequado à população local e às demais pessoas que procuram assistência médica em nossa cidade.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


João Batista de Oliveira Junior
Vereador

APROVADO (X)	REJEITADO ()
<u>UNICA</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>06</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>03</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>02</u>	BRANCOS
<u>05</u>	NULOS
<u>05</u>	ABSTENÇÕES
EM, <u>13</u>	<u>10</u> / <u>25</u>

